



Anúncio

Procedimento n.º 142/DCP-GCE/UE/2025

Aquisição de Equipamentos para Sala de Exercícios

1. Entidade pública adjudicante

- a) A entidade pública adjudicante denomina-se **Universidade de Évora**, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.
- b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.
- c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt
- d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Empreitadas: compras@uevora.pt

2. Objeto do contrato

- a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para **Aquisição de Equipamentos para Sala de Exercícios**.
- b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:
 - i) CPV 37440000-4 | Equipamentos para preparação física (fitness)

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, no âmbito do uso das competências próprias conferidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugadas com as atribuídas pelo Despacho N.º 12058-A/2025, de 13 de outubro de 2025, da Exma. Senhora Secretária de Estado do Ensino Superior, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 197 de 13 de outubro, nos termos do artigo 151.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.

4. Tipo do procedimento



5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente tramitado, por email, através do correio eletrónico compras@uevora.pt após publicação na página da Universidade de Évora.

6. Condições de faturação e pagamento

- a) As quantias devidas à entidade adjudicatária serão pagas no prazo máximo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, que só poderão ser emitidas com o vencimento da obrigação a que se referem.
- b) Para efeitos do número anterior, as obrigações consideram-se vencidas com a aceitação dos bens pela entidade adjudicante.
- c) A faturação referente ao presente contrato deve ser, obrigatoriamente, remetida por um e só um dos canais abaixo descritos:
 - ii) Faturação Eletrónica por EDI: Portal da Fatura Eletrónica na Administração Pública - FE-AP1
 - iii) Faturação Digital (fatura simples em PDF): faturacao.eletronica@uevora.pt
- d) A entidade adjudicante procederá à validação dos valores faturados, reservando-se o direito de, em caso de discordância, solicitar ao adjudicatário os esclarecimentos que entender por convenientes ou a respetiva correção.
- e) Além do número de nota de fornecimento e de compromisso, todas as faturas deverão obrigatoriamente detalhar os serviços e bens faturados.
- f) Observado o disposto nos números anteriores, as faturas serão pagas por transferência bancária para o IBAN (International Bank Account Number) a indicar pelo adjudicatário.

7. Documentos que constituem a proposta

- a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - i) Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
 - iii) Deverá também, junto à proposta, ser remetida a certidão do registo comercial ou declaração de início de atividade, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos



sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, para confronto dos poderes de representação.

- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.

8. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 3.º (terceiro) dia** a contar da data de publicação na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt

9. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

10. Preço base e orçamento

- a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **32.300,73€ (trinta e dois mil e trezentos euros e setenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, incluindo as respetivas renovações (quando aplicável).
- b) O procedimento constitui encargo da rubrica **07.01.10.B0.B0 – EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS**, no Orçamento da Universidade de Évora.

11. Indicação do preço

- a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos e não incluir o IVA.
- b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.
- c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
- d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

12. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 60 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.



13. Critério de adjudicação

- a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
- b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
 - i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
 - ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
 - iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
 - iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
 - v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatária, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;
- c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
 - i) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
 - ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
 - iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
 - iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
 - v) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

14. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:



- a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- c) Os documentos mencionados nas alíneas anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa ou inglesa.
- d) Os documentos mencionados nas alíneas anteriores, podem ser substituídos pela apresentação de uma declaração sob compromisso de honra, em língua portuguesa ou inglesa.

15. Especificações técnicas

- a) Mapa:

Nº	Descrição	QT.
1	PASSADEIRA PROFISSIONAL	2
2	ELIPTICA PROFISSIONAL G815R MONITOR LED INERTI	1
3	BICICLETA VERTICAL PROF. H721R MONITOR LED INERTIA	2
4	BICICLETA RECLINADA PROF. H775R MONITOR LED INERTIA	1
5	REMO INDOOR KINGSTON	1
6	EXTENSORA DE PERNAS E FEMORAL SENTADO INERTIA BLACK	1
7	PRENSA DE PERNAS HORIZONTAL SENTADO INERTIA BLACK	1
8	PRESS DE PEITO E OMBROS INERTIA BLACK (DUAL)	1
9	ADUTORES E ABDUTORES INERTIA BLACK (DUAL)	1
10	TORRE 4 ESTAÇÕES BLACK	1
11	BANCO MULTIPOSIÇÃO C/ RODAS BLACK	2
12	MULTIPRESS BARRA DISCOS 50MM BLACK	1
13	2 BANCO SCOTT BLACK	1
14	BANCO ABDOMINNAL CRUNCH BLACK	1
15	SUPORTE HALTERES P/ 12 PARES BLACK	1
16	DISCO OLIMPICO PREMIUM 2,50 KGS	4
17	DISCO OLIMPICO PREMIUM 5 KGS	6
18	DISCO OLIMPICO PREMIUM 10 KGS	6
19	DISCO OLIMPICO PREMIUM 20 KGS	2
20	DISCO OLIMPICO PREMIUM 25 KGS	2
21	BARRA OLIMPICA CROMADA ALTA CARGA - 1,20 MTS CURL Z	1
22	APERTOS DE MOLA 50MM - UN	4
23	HALTERES PREMIUM AGARRE AÇO INOX 2,5KG A 50KG (275KG	1
24	PROTECTOR DE CUELLO 45 CMS, FUNDA NYLO	11
25	RECTO BICEPS	1
26	TRICEPS CURVO TOPE ARANDELA	1
27	REMO POLEA BAJA	1
28	DORSAL CURVADO	1
29	THE ORIGINAL REEBOK STEP - ROJO	2
30	TAPETE DE FITNESS 140X60X1,5CM	15
31	SUPORTE PAREDE PARA COLCHÕES AJUSTAVEL	1
32	BALON MEDICINAL CON AGARRE 3 KGS	2
33	BALON MEDICINAL CON AGARRE 4 KGS	2
34	BALANCE TRAINER	1
35	FITBALL 55CM	1
36	FITBALL 65CM	1
37	PAVIMENTO BORRACHA 100X100X1,2CM PRETO -M2	1
38	TRANSPORTE E MONTAGEM	1



O Gabinete de Compras e Empreitadas